



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

Sexta-feira • 15 de Julho de 2022 • Ano V • Nº 4189

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Pitagoras Alves Da Silva Ibiapina / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av Tres Poderes s/n Ouro Negro - Candéias

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTA2MDQXM0QWQ0M0MZBBND

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2733**

15 de julho de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, ADILTON DOS SANTOS DO SOCORRO**, CPF nº **564.022.605-68**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 15 DE JULHO DE 2022.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

Republicação por incorreção  
**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2722**  
12 de julho de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **NOMEAR, ALINE MARIA LIMA NUNES**, CPF nº **004.850.605-23**, para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC - IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de julho de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE JULHO DE 2022.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
REGIÃO METROPOLITANA  
GABINETE DO PREFEITO

Republicação por incorreção  
**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2470**  
15 de março de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, GABRIELE MACHADO SILVA**, CPF nº ° **861.995.005-39**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC - VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 15 DE MARÇO DE 2022.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.